



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.680

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº168/04-DS João Pessoa, 05 de julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº008197/2004

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria nº132/04-DS, Publicada no D.O E. em 03.06.2004, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº169/04-DS João Pessoa, 05 de julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/03, em conformidade com o que consta no processo nº008196/2004

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria nº135/04-DS, Publicada no D.O E. em 03.06.2004, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº173/04-DS João Pessoa, 05 de julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar 58/2003

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 004369/2004 - DS, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PORTARIA Nº174/04-DS João Pessoa, 05 de julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar 58/2003

RESOLVE:

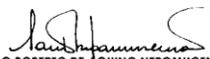
Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 005282/2004 - DS, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PORTARIA Nº175/04-DS João Pessoa, 05 de julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar 58/2003

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 004664/2004 - DS, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 022/2004 João Pessoa, 08 de julho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, e ainda nos termos do art. 51, parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.666/93

RESOLVE designar a servidora **Porcina Formiga dos Santos**, matrícula 77.038-8, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação da Carta-Convite 001/2004, posto que o Presidente designado e seu suplente não poderão comparecer no dia da abertura dos envelopes e das propostas.

Portaria 023/2004 João Pessoa, 09 de julho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GITANA SOUTO CORDEIRO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Biblioteca, Hemeroteca e Mapoteca, símbolo DAA-203, da Estrutura desta Fundação, com efeito a partir de 19 do corrente mês.

Portaria 024/2004 João Pessoa, 09 de julho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear **GIÁCOMO PORTO NETO**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Biblioteca, Hemeroteca e Mapoteca, símbolo DAA-203, da Estrutura Básica desta Fundação, com efeito a partir de 19 do corrente mês.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Trabalho e Ação Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /PB

Resolução n.º 005/2004 de 06 de Julho de 2004.

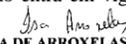
O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 06/07/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão/2003 – das ações de Assistência Social do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Aprovar o Relatório do Cumprimento de Objeto do Centro Idoso Jesus Maria José do município de Sousa / PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
Presidente do CEAS

Resolução n.º 006/2004 de 06 de Julho de 2004.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 06/07/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Análise de Processos e Projetos, submetidos a aprovação, certificação ou deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social, composta por 05 membros: Cristina Chaves de Oliveira, Regia Maria Emerenciano dos Santos, Maria Inês da Silva, Irene Sobreira Vita e Vanalba Barbosa Silva.

Art. 2º - Fica estabelecido um prazo de 20 dias de antecedência à reunião do Colegiado – Conselho Estadual de Assistência Social para que o processo dê entrada na tramitação junto ao CEAS/PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
Presidente do CEAS

Administração

RESENHA N.º 110/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.017.452-3/SA	080.630-7	CLAIR FEITOSA DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.037.101-5/SA	066.604-1	CLAUDICEA FARIAS DE BARROS	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.037.081-7/SA	092.640-0	EDNICE MARIA CUNHA LINS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.036.937-1/SA	142.282-1	ELIDIA LAURINDA DE SOUSA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"
03.036.018-4/SA	085.014-4	ELISABETH MONTEIRO DOS ANJOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.006.050-5/SA	084.434-9	IMACULADA MARIA DOS SANTOS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.036.634-9/SA	143.352-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.036.633-1/SA	117.957-8	MARIA DAS DORES MACHADO NOBREGA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.010.144-1/SA	143.308-3	MARIA DAS GRAÇAS MAIA MARTINS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.036.929-1/SA	131.835-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"
03.036.553-9/SA	141.447-0	MARIA DE FÁTIMA BABROSA LISBOA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.278-1/SA	143.283-4	MARIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.036.253-0/SA	143.394-6	MARIA DE FÁTIMA GAMBARRA OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.303-5/SA	143.414-4	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.305-1/SA	129.372-9	MARIA EUNICE MARTINS BARBOZA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.037.586-0/SA	092.720-1	MARIA JOSÉ DANTAS HENRIQUES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.039.543-7/SA	066.606-8	MARIA ZEZITA LEITE	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.036.254-8/SA	143.385-2	MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.530-5/SA	143.204-4	MERENCIANA ROSA DINIZ ALBUQUERQUE	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.036.019-7/SA	084.841-7	MIRIAN RAFAEL DE SOUZA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 111/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.007.768-1/SA	129.376-1	AMÉRICA BARRETO DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.046.136-7/SA	085.024-1	BERNADETE DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA	MAG.401.5	MAG.406	Art. 6º, alínea "f"
03.042.050-4/SA	141.192-6	DENIZE MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.010.094-1/SA	143.994-4	EDILEUSA RUFINO DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "e"
03.042.224-8/SA	072.391-6	FRANCISCA ALVES DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.046.445-5/SA	095.168-4	FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.042.117-9/SA	084.094-7	GENILDA LACERDA MEDEIROS	MAG.401.1	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "e"
03.017.801-1/SA	085.845-5	GICELIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.047.683-6/SA	145.344-1	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.046.201-1/SA	131.841-1	LUCIA DE FÁTIMA URTIGA DA COSTA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.007.697-8/SA	072.042-9	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "h"
03.042.054-7/SA	142.795-4	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.007.814-8/SA	142.583-8	MARIA RIBEIRO DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.007.853-9/SA	066.264-0	MARIA SALETE JUCA DE ARAUJO	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.041.877-1/SA	066.611-4	MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.046.245-2/SA	141.891-2	NIZELIA ANTONIO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.046.069-7/SA	141.388-1	PETRONILA NEVES DE ARAUJO CARNEIRO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.041.784-8/SA	117.106-2	RAIMUNDA PEREIRA DE QUEIROZ	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.046.833-7/SA	133.603-7	RITA MARIA DA SILVA FERREIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.047.025-1/SA	061.850-1	ROSALBA DANTAS DAMAZIO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "h"

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

RESENHA N.º 112/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.038.017-1/SA	084.673-2	GILDETE PEREIRA DE ANDRADE	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "h"
03.037.202-0/SA	146.409-4	GILMA ROCHA DOS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.038.531-8/SA	061.632-0	HOSANA MARIA CARVALHO PIRES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"
03.037.939-3/SA	136.084-1	IOLETTE BARROS MEIRA DA ROCHA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.039.099-1/SA	141.249-3	IZABEL PINTO DE SOUSA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.037.370-1/SA	142.536-6	JOSEFA APARECIDA MARINHO DE FARIAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.379-0/SA	065.302-1	MARIA APARECIDA GOMES	MAG.401.3	MAG.401.4	Art. 6º, alínea "h"
03.037.947-4/SA	142.420-3	MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.037.938-5/SA	142.615-0	MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.667-1/SA	083.917-5	MARIA DO SOCORRO HOLANDA GOMES	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "h"
03.036.832-4/SA	121.243-5	MARIA DO SOCORRO LUIS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.266-1/SA	084.309-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA	MAG.401.3	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.010.080-1/SA	084.247-8	MARLENE LINS FIGUEIREDO	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.039.306-0/SA	085.772-6	RILMA NOBERTO DA SILVA FERREIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.038.252-1/SA	081.148-3	RITA GOMES DE LIMA VIEIRA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "h"
03.039.282-9/SA	084.489-6	RITA SALES FERNANDES DE OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.039.538-1/SA	133.834-0	ROZALVA MARIA DE SOUSA ALVES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.010.137-9/SA	142.070-4	ROZANA DANTAS DE SOUZA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"
03.039.304-3/SA	131.549-8	TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.036.843-0/SA	081.862-3	VALDEZIMA GURGEL DE ALMEIDA	MAG.401.5	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA N.º 113/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.038.067-7/SA	089.782-5	FÁTIMA MARIA FIGUEIREDO	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.038.364-1/SA	117.746-0	FRANCISCA BATISTA DE ARAUJO VICENTE	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.037.433-2/SA	081.967-1	FRANCISCA VASCONCELOS LEITÃO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "h"
03.039.203-9/SA	114.874-5	GERALDA AUGUSTA DE SOUSA ROCHA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.017.638-7/SA	085.598-7	JOANA DARC DE OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.037.424-3/SA	071.960-9	LANDILINA DE ALMEIDA BRITO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.622-5/SA	142.674-5	LIDIA MARIA BARBOSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.039.386-8/SA	130.873-4	LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.257-2/SA	095.169-2	LUCIA DE FÁTIMA CESARINO DE ARAUJO	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.037.220-8/SA	084.979-1	LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.037.017-5/SA	094.718-6	LUÍZA SOLANGE ALVES FERREIRA MALAQUIAS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.645-4/SA	131.642-7	LUZINE FIDELIS DE OLIVEIRA LIMA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.383-8/SA	074.284-3	NELZA DA SILVA COSTA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.038.630-6/SA	144.561-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.038.239-4/SA	131.380-1	PORCIANA JEAN GOMES QUEIROZ JACOMÉ	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.044.517-5/SA	134.373-4	SOLANGE ANDRADE DE MOURA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.039.177-6/SA	077.412-0	TELMAR LUCIA DE SOUZA FELIX	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "h"
03.037.530-4/SA	137.790-6	TEREZA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.007.942-0/SA	141.181-1	VALCECI ALIXANDRE DINIZ	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"

RESENHA N.º 114/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.045.020-9/SA	084.334-2	ADELSIR CAVALCANTE DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.044.096-3/SA	072.380-1	AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.042.398-8/SA	066.684-0	ANA EUGENIA UCHOA LIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.044.592-2/SA	085.065-9	ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "h"
03.006.133-4/SA	113.160-5	AUDINETE FRANCO DE SANTANA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.010.007-5/SA	144.237-6	CELIZE MARIA FELIX DE PONTES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.006.586-1/SA	131.188-3	DJANEIDE ALVES DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.007.130-5/SA	130.567-1	MARGARET QUEIROZ TOSCANO DE BRITO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.006.243-8/SA	068.894-1	MARIA AUXILIADORA SOARES RODRIGUES	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.007.071-6/SA	084.838-7	MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "h"
03.007.115-1/SA	132.437-3	MARIA BERNADETE CASSIMIRO LOPES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.007.202-6/SA	117.938-1	MARIA DA GUIA DA NOBREGA FERREIRA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.005.940-2/SA	130.535-2	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "h"
03.007.075-9/SA	065.860-0	MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art. 6º, alínea "h"
03.007.201-8/SA	143.361-0	MARIA DILMA RODRIGUES MENDES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.006.609-3/SA	130.256-6	MARIA LINDACI DE SOUZA LEITE	MAG.401.6	MAG.401.7	Art. 6º, alínea "g"
03.044.280-0/SA	145.248-7	MARIA LUCIA DE FARIAS	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "e"
03.042.964-1/SA	144.541-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art. 6º, alínea "f"
03.006.442-2/SA	130.614-6	MARIA SUELI SOARES DE SOUZA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.006.406-6/SA	142.931-1	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.010.066-8/SA	144.233-3	MARINALVA DE PONTES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"

RESENHA N.º 115/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		
			ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.007.380-4/SA	131.174-3	ALZENIRA DE ARAUJO SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art. 6º, alínea "e"
03.044.104-8/SA	143.412-8	CICERO CASSIMIRO DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art

de 14 de julho de 1977, com os artigos 50, inciso I; 53, V; 59, §§ 1º e 2º; 82; 89; 45, I; alínea "c"; C/C o art. 93, II; 97, III e 119 todos da Lei 4.410 de 12 de agosto de 1982; com as vantagens dos arts. 161 e 337 da Lei Complementar 39/85, C/C o art. 1º do Dec. 11.508/86, e o art. 2º, I, §1º da Lei 4.674 de 09 de janeiro de 1985.


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP

PORTARIA N.º 016/04/GP/IPEP.

João Pessoa, 08 de Julho de 2004.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, item V do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16.01.71, combinado com o Art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as servidores **Mércia Diniz Agra**, matrícula n.º 613.183-2, **Adriana Cartaxo Ramalho Braga**, matrícula n.º 612.289-2 e **Geórgia Karla Mendes Farias**, matrícula n.º 612.934-0, deste Instituto de Previdência, tornando sem efeito a Portaria n.º 134/03, do dia 10/10/2003.

PORTARIA N.º 017/04/GP/IPEP.

João Pessoa, 08 de Julho de 2004.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, item V do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16.01.71, combinado com o Art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Joseph Elias Costa**, matrícula n.º 612.259-1, **Adriana Cartaxo Ramalho Braga**, matrícula n.º 612.289-2 e **Geórgia Karla Mendes Farias**, matrícula n.º 612.934-0, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Serviço deste Instituto.

Art. 2º - A Comissão ora instituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano.


JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do IPEP